

DECRETO Nº 050/2021

Ementa: DECRETA TRANSFERÊNCIA DO FERIADO NO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Saloá do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que este ano o dia 28 de outubro, recai em uma quinta-feira,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que é celebrado o dia do servidor público

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a transferência para o dia 01 de novembro do corrente, o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, data em que se comemora o dia do servidor público, nas repartições públicas e entidades da administração pública municipal, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Outubro de 2021

Rivaldo Alves de Souza Junior
Prefeito



(87) 3782-1181 www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, Nº43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11:455.714/0001-00

